



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ.: 01.612.491/0001-94



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

Reurb-S

PRAZO DE 30 DIAS

O presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Miravânia - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Distrito de Panelinha: Rosania Rodrigues da Mota Leite e José Ferreira Leite; José Vieira Filho** que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 002/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Distrito de Panelinha, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Distrito de Panelinha

Área: 82961,880 m²

Perímetro: 1831.59 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.371.851,5190 m e E 570.800,9190 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 61°50'24" e distância de 21,96 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.371.861,8805 m e E 570.820,2756 m; com azimute 333°25'16" e distância de 16,12 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.371.876,2930 m e E 570.813,0650 m; deste, segue confrontando com Jose Vieira Filho, com azimute 330°38'00" e distância de 8,33 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.371.883,5535 m e E 570.808,9795 m; com azimute 336°06'37" e distância de 21,63 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.371.903,3259 m e E 570.800,2219 m; com azimute 59°23'30" e distância de 13,10 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.371.909,9956 m e E 570.811,4962 m; com azimute 52°58'01" e distância de 22,97 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.371.923,8318 m e E 570.829,8353 m; com azimute 52°28'51" e distância de 7,97 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.371.928,6846 m e E 570.836,1552 m; com azimute 321°45'05" e distância de 11,96 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.371.938,0760 m e E 570.828,7519 m; com azimute 51°11'53" e distância de 2,32 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.371.939,5324 m e E 570.830,5632 m; com azimute 331°45'09" e distância de 15,68 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.371.953,3436 m e E 570.823,1429 m; com azimute 60°32'53" e distância de 30,26 m até o vértice 12, de coordenadas N 8.371.968,2237 m e E 570.849,4948 m; com azimute 66°08'16" e distância de 4,80 m até o vértice 13, de coordenadas N 8.371.970,1648 m e E 570.853,8830 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 18°25'29" e distância de 11,38 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.371.980,9648 m e E 570.857,4808 m; com azimute 57°24'53" e distância de 8,61 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.371.985,6036 m e E 570.864,7383 m; com azimute 54°51'52" e distância de 18,04 m até o vértice 16, de coordenadas N 8.371.995,9862 m e E 570.879,4919 m; com azimute 312°28'32" e distância de 14,31 m até o vértice 17, de coordenadas N 8.372.005,6472 m e E 570.868,9397 m; com azimute 326°31'29" e distância de 16,62 m até o vértice 18, de coordenadas N 8.372.019,5103 m e E 570.859,7725 m; com azimute 315°08'19" e distância de 13,17 m até o vértice 19, de coordenadas N 8.372.028,8442 m e E 570.850,4836 m; com azimute 321°09'41" e distância de 26,70 m até o vértice 20, de coordenadas N 8.372.049,6379 m e E 570.833,7420 m; com azimute 2°47'34" e distância de 4,94 m até o vértice 21, de coordenadas N 8.372.054,5735 m e E 570.833,9827 m; com azimute 12°05'41" e distância de 4,31 m até o vértice 22, de coordenadas N 8.372.058,7868 m e E 570.834,8856 m; com azimute 53°35'31" e distância de 11,11 m até o vértice 23, de coordenadas N 8.372.065,3785 m e E 570.843,8238 m; com azimute 52°09'05" e distância de 12,95 m até o vértice 24, de coordenadas N 8.372.073,3236 m e E 570.854,0485 m; com azimute 315°56'21" e distância de 0,97 m até o vértice 25, de coordenadas N 8.372.074,0233 m e E 570.853,3714 m; com azimute 53°34'35" e distância de 16,80 m até o vértice 26, de coordenadas N 8.372.083,9997 m e E 570.866,8915 m; com azimute 53°45'43" e distância de 19,20 m até o vértice 27, de coordenadas N 8.372.095,3490 m e E 570.882,3767 m; com azimute 53°45'43" e distância de 16,01 m até o vértice 28, de coordenadas N 8.372.104,8104 m e E 570.895,2861 m; com azimute 77°24'24" e distância de 2,17 m até o vértice 29, de coordenadas N 8.372.105,2844 m e E 570.897,4078 m; com azimute 81°59'43" e distância de 2,92 m até o vértice 30, de coordenadas N 8.372.105,6907 m e E 570.900,2969 m; com azimute 55°32'51" e distância de 12,12 m até o vértice 31, de coordenadas N 8.372.112,5482 m e E 570.910,2924 m; deste, segue confrontando com José Vieira Filho, com azimute 53°50'15" e distância de 24,66 m até o vértice 32, de coordenadas N 8.372.127,0987 m e E 570.930,2004 m; com azimute 136°46'30" e distância de 20,96 m até o vértice 33, de coordenadas N 8.372.111,8294 m e E 570.944,5518 m; com azimute 56°44'26" e distância de 5,07 m até o vértice 34, de coordenadas N 8.372.114,6094 m e E 570.948,7905 m; com azimute 128°16'46" e distância de 11,37 m até o vértice 35, de coordenadas N 8.372.107,5641 m e E 570.957,7180 m; com azimute 139°16'46" e distância de 36,58 m até o vértice 36, de coordenadas N 8.372.079,8396 m e E 570.981,5820 m; com azimute 66°16'34" e distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas gerais
CNPJ.: 01.612.491/0001-94



18,76 m até o vértice 37, de coordenadas N 8.372.087,3854 m e E 570.998,7524 m; com azimute 62°23'13" e distância de 9,74 m até o vértice 38, de coordenadas N 8.372.091,8978 m e E 571.007,3789 m; com azimute 151°53'21" e distância de 19,80 m até o vértice 39, de coordenadas N 8.372.074,4341 m e E 571.016,7079 m; com azimute 56°55'31" e distância de 28,61 m até o vértice 40, de coordenadas N 8.372.090,0488 m e E 571.040,6840 m; com azimute 336°53'53" e distância de 17,13 m até o vértice 41, de coordenadas N 8.372.105,8035 m e E 571.033,9634 m; com azimute 337°11'37" e distância de 36,99 m até o vértice 42, de coordenadas N 8.372.139,9050 m e E 571.019,6240 m; com azimute 70°37'16" e distância de 17,58 m até o vértice 43, de coordenadas N 8.372.145,7390 m e E 571.036,2100 m; com azimute 336°05'26" e distância de 17,70 m até o vértice 44, de coordenadas N 8.372.161,9230 m e E 571.029,0350 m; com azimute 67°50'36" e distância de 13,69 m até o vértice 45, de coordenadas N 8.372.167,0860 m e E 571.041,7140 m; com azimute 152°02'35" e distância de 16,69 m até o vértice 46, de coordenadas N 8.372.152,3453 m e E 571.049,5376 m; com azimute 89°14'46" e distância de 3,43 m até o vértice 47, de coordenadas N 8.372.152,3905 m e E 571.052,9684 m; com azimute 85°10'10" e distância de 6,43 m até o vértice 48, de coordenadas N 8.372.152,9322 m e E 571.059,3786 m; com azimute 76°55'01" e distância de 6,58 m até o vértice 49, de coordenadas N 8.372.154,4219 m e E 571.065,7888 m; com azimute 70°24'04" e distância de 12,65 m até o vértice 50, de coordenadas N 8.372.158,6652 m e E 571.077,7064 m; com azimute 72°44'38" e distância de 17,35 m até o vértice 51, de coordenadas N 8.372.163,8115 m e E 571.094,2737 m; com azimute 92°20'14" e distância de 2,21 m até o vértice 52, de coordenadas N 8.372.163,7212 m e E 571.096,4856 m; com azimute 100°49'08" e distância de 27,90 m até o vértice 53, de coordenadas N 8.372.158,4847 m e E 571.123,8871 m; com azimute 20°44'41" e distância de 14,22 m até o vértice 54, de coordenadas N 8.372.171,7828 m e E 571.128,9238 m; com azimute 7°03'36" e distância de 23,47 m até o vértice 55, de coordenadas N 8.372.195,0790 m e E 571.131,8090 m; deste, segue confrontando com Rosania Rodrigues da Mota, com azimute 68°17'17" e distância de 45,25 m até o vértice 56, de coordenadas N 8.372.211,8200 m e E 571.173,8520 m; com azimute 140°52'28" e distância de 29,61 m até o vértice 57, de coordenadas N 8.372.188,8486 m e E 571.192,5373 m; com azimute 161°07'26" e distância de 51,18 m até o vértice 58, de coordenadas N 8.372.140,4249 m e E 571.209,0940 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 251°58'10" e distância de 29,02 m até o vértice 59, de coordenadas N 8.372.131,4436 m e E 571.181,5024 m; com azimute 247°32'10" e distância de 11,83 m até o vértice 60, de coordenadas N 8.372.126,9232 m e E 571.170,5698 m; com azimute 156°18'10" e distância de 11,33 m até o vértice 61, de coordenadas N 8.372.116,5503 m e E 571.175,1226 m; deste, segue confrontando com Rosania Rodrigues da Mota, com azimute 148°05'45" e distância de 39,73 m até o vértice 62, de coordenadas N 8.372.082,8216 m e E 571.196,1202 m; com azimute 227°02'11" e distância de 13,33 m até o vértice 63, de coordenadas N 8.372.073,7355 m e E 571.186,3641 m; com azimute 225°54'54" e distância de 55,71 m até o vértice 64, de coordenadas N 8.372.034,9751 m e E 571.146,3454 m; com azimute 155°56'16" e distância de 102,63 m até o vértice 65, de coordenadas N 8.371.941,2596 m e E 571.188,1924 m; com azimute 238°32'12" e distância de 36,41 m até o vértice 66, de coordenadas N 8.371.922,2546 m e E 571.157,1344 m; com azimute 329°39'04" e distância de 22,24 m até o vértice 67, de coordenadas N 8.371.941,4458 m e E 571.145,8981 m; com azimute 337°16'08" e distância de 9,13 m até o vértice 68, de coordenadas N 8.371.949,8668 m e E 571.142,3701 m; com azimute 229°38'03" e distância de 11,15 m até o vértice 69, de coordenadas N 8.371.942,6442 m e E 571.133,8732 m; com azimute 228°59'19" e distância de 24,32 m até o vértice 70, de coordenadas N 8.371.926,6880 m e E 571.115,5250 m; com azimute 228°24'00" e distância de 10,78 m até o vértice 71, de coordenadas N 8.371.919,5320 m e E 571.107,4650 m; com azimute 228°32'24" e distância de 19,10 m até o vértice 72, de coordenadas N 8.371.906,8850 m e E 571.093,1500 m; com azimute 234°59'26" e distância de 10,17 m até o vértice 73, de coordenadas N 8.371.901,0530 m e E 571.084,8240 m; com azimute 228°36'18" e distância de 11,08 m até o vértice 74, de coordenadas N 8.371.893,7246 m e E 571.076,5101 m; com azimute 231°58'02" e distância de 10,24 m até o vértice 75, de coordenadas N 8.371.887,4160 m e E 571.068,4450 m; com azimute 228°36'34" e distância de 15,00 m até o vértice 76, de coordenadas N 8.371.877,4959 m e E 571.057,1892 m; com azimute 253°41'10" e distância de 1,93 m até o vértice 77, de coordenadas N 8.371.876,9542 m e E 571.055,3384 m; com azimute 333°26'06" e distância de 22,91 m até o vértice 78, de coordenadas N 8.371.897,4489 m e E 571.045,0910 m; com azimute 333°17'10" e distância de 23,30 m até o vértice 79, de coordenadas N 8.371.918,2595 m e E 571.034,6180 m; com azimute 276°37'02" e distância de 13,66 m até o vértice 80, de coordenadas N 8.371.919,8339 m e E 571.021,0471 m; com azimute 226°24'51" e distância de 11,12 m até o vértice 81, de coordenadas N 8.371.912,1650 m e E 571.012,9900 m; com azimute 233°34'55" e distância de 6,19 m até o vértice 82, de coordenadas N 8.371.908,4910 m e E 571.008,0100 m; com azimute 259°37'59" e distância de 4,17 m até o vértice 83, de coordenadas N 8.371.907,7411 m e E 571.003,9108 m; com azimute 210°31'58" e distância de 29,08 m até o vértice 84, de coordenadas N 8.371.882,6930 m e E 570.989,1371 m; com azimute 161°48'37" e distância de 43,38 m até o vértice 85, de coordenadas N 8.371.841,4780 m e E 571.002,6798 m; com azimute 239°51'12" e distância de 13,57 m até o vértice 86, de coordenadas N 8.371.834,6615 m e E 570.990,9428 m; com azimute 254°52'01" e distância de 14,87 m até o vértice 87, de coordenadas N 8.371.830,7792 m e E 570.976,5875 m; deste, segue confrontando com José Vieira Filho, com azimute 352°32'22" e distância de 36,71 m até o vértice 88, de coordenadas N 8.371.867,1762 m e E 570.971,8212 m; com azimute 358°46'58" e distância de 5,14 m até o vértice 89, de coordenadas N 8.371.872,3102 m e E 570.971,7121 m; com azimute 321°44'20" e distância de 15,69 m até o vértice 90, de coordenadas N 8.371.884,6289 m e E 570.961,9970 m; com azimute 237°29'32" e distância de 12,21 m até o vértice 91, de coordenadas N 8.371.878,0670 m e E 570.951,7000 m; com azimute 329°39'59" e distância de 2,93 m até o vértice 92, de coordenadas N 8.371.880,5931 m e E 570.950,2219 m; com azimute 235°43'13" e distância de 10,28 m até o vértice 93, de coordenadas N 8.371.874,8003 m e E 570.941,7236 m; com azimute 237°36'00" e distância de 28,64 m até o vértice 94, de coordenadas N 8.371.859,4538 m e E 570.917,5413 m; com azimute 234°27'42" e distância de 11,94 m até o vértice 95, de coordenadas N 8.371.849,8547 m e E 570.910,4483 m; com azimute 249°33'34" e distância de 18,35 m até o vértice 96, de coordenadas N 8.371.843,4445 m e E 570.893,2490 m; com azimute 330°49'43" e distância de 9,37 m até o vértice 97, de coordenadas N 8.371.851,6269 m e E 570.888,6814 m; com azimute 330°14'35" e distância de 18,57 m até o vértice 98, de coordenadas N 8.371.859,4538 m e E 570.879,4666 m; com azimute 234°27'26" e distância de 42,71 m até o vértice 99, de coordenadas N 8.371.843,2188 m e E 570.844,4952 m; com azimute 339°49'09" e distância de 14,52 m até o vértice 100, de coordenadas N 8.371.856,8518 m e E 570.839,4844 m; com azimute 237°23'58" e distância de 15,78 m até o vértice 101, de coordenadas N 8.371.848,3520 m e E 570.826,1940 m; com azimute 237°33'41" e distância de 20,09 m até o vértice 102, de coordenadas N 8.371.837,5760 m e E 570.809,2390 m; finalmente, segue-se com o seguinte azimute e distância: 329°10'29"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas gerais
CNPJ.: 01.612.491/0001-94



e 16,24 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Miravânia - MG, na sede da prefeitura localizada, na Rua Indaia nº 100 , Centro, Miravânia - MG CEP: 39465-000 em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Miravânia, 06 de Setembro de 2024

Elzio Mota Dourado
Prefeito Municipal de Miravânia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas gerais
CNPJ.: 01.612.491/0001-94



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

Reurb-S

PRAZO DE 30 DIAS

O presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Miravânia - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Distrito de Brejão; Domiciano Rodrigues De Souza; Adelson Messias Barbosa e Maria do Socorro Lima Messias; Epifanio Lojor Ribeiro Neto; Domilita dos Santos Nogueira; Jasmir de Araújo Lessas; Antonia Moreira Viera de Freitas; Osvaldo dos Santos Barbosa e Santa Alves Barbosa; José Carlos Muniz e Marcia Lopes Muniz; Feliciano Alves Ribeiro; Nereu de Seixas Lessas e Anália de Araújo Lessa; Maria Aparecida Alves; Emílio Rodrigues da Silva; José Lojor Ribeiro; Valteir de Araújo Lessas e Silvia Carvalho de Freitas Lessas; Leidiane Lojor de Sousa; Aurelice Nogueira Ribeiro Lopes e Adão Pereira Lopes; Manoel Lojor Ribeiro e Anita Rodrigues dos Santos Ribeiro; Wilson dos Santos Barbosa; João Lojor Ribeiro; Helcio Pereira da Mota e Laurencia Nogueira da Mota; Almerinda Nogueira da Silva; Pedrelina Queiroz Nogueira; Vicente Ferreira da Cruz; Francisca Teixeira Barbosa e Carlos Nogueira de Sousa; Salvi Alves Aranha; José Pereira Lopes; Izabel dos Santos Barbosa; José Ferreira de Faria; Catarino Rodrigues dos Santos; Donato Lojor Pereira; Roseli do Santos Leite; José Pereira Lopes; Vicente Ferreira da Cruz; Almerinda Nogueira da Silva; Neusa Messias Barbosa e Assivaldo dos Santos Barbosa;** que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 001/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Distrito de Brejão, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Distrito de Brejão

Área: 265088,510 m²

Perímetro: 8853,94 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.378.820,2848 m e E 568.635,2842 m; deste, segue confrontando com Domiciano Rodrigues de Souza, com azimute 328°10'48" e distância de 24,99 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.378.841,5210 m e E 568.622,1070 m; com azimute 327°02'50" e distância de 26,16 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.378.863,4749 m e E 568.607,8757 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 357°29'04" e distância de 13,47 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.378.876,9332 m e E 568.607,2844 m; com azimute 324°01'39" e distância de 16,03 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.378.889,9102 m e E 568.597,8657 m; com azimute 326°12'38" e distância de 26,80 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.378.912,1802 m e E 568.582,9632 m; com azimute 337°12'13" e distância de 3,13 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.378.915,0686 m e E 568.581,7492 m; com azimute 0°30'44" e distância de 2,12 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.378.917,1894 m e E 568.581,7682 m; com azimute 35°02'10" e distância de 4,45 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.378.920,8313 m e E 568.584,3217 m; com azimute 46°59'54" e distância de 10,71 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.378.928,1345 m e E 568.592,1529 m; com azimute 46°43'19" e distância de 13,88 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.378.937,6527 m e E 568.602,2611 m; com azimute 4°51'25" e distância de 10,66 m até o vértice 12, de coordenadas N 8.378.948,2780 m e E 568.603,1640 m; com azimute 332°49'08" e distância de 47,74 m até o vértice 13, de coordenadas N 8.378.990,7500 m e E 568.581,3540 m; com azimute 331°46'32" e distância de 15,29 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.379.004,2220 m e E 568.574,1230 m; com azimute 330°36'19" e distância de 19,10 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.379.020,8670 m e E 568.564,7460 m; com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ.: 01.612.491/0001-94



azimute 245°33'06" e distância de 11,94 m até o vértice 16, de coordenadas N 8.379.015,9235 m e E 568.553,8724 m; deste, segue confrontando com Não encontrado, com azimute 246°52'55" e distância de 33,52 m até o vértice 17, de coordenadas N 8.379.002,7610 m e E 568.523,0404 m; deste, segue confrontando com Domiciano Rodrigues de Souza, com azimute 333°16'45" e distância de 24,22 m até o vértice 18, de coordenadas N 8.379.024,3946 m e E 568.512,1500 m; deste, segue confrontando com Adelson Messias Barbosa, com azimute 67°10'39" e distância de 33,56 m até o vértice 19, de coordenadas N 8.379.037,4101 m e E 568.543,0788 m; com azimute 70°16'39" e distância de 2,75 m até o vértice 20, de coordenadas N 8.379.038,3380 m e E 568.545,6670 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 62°47'12" e distância de 8,22 m até o vértice 21, de coordenadas N 8.379.046,1150 m e E 568.552,5430 m; com azimute 353°51'55" e distância de 4,04 m até o vértice 22, de coordenadas N 8.379.065,3258 m e E 568.545,7380 m; com azimute 340°29'40" e distância de 20,38 m até o vértice 23, de coordenadas N 8.379.069,8190 m e E 568.543,8020 m; com azimute 336°41'26" e distância de 4,89 m até o vértice 24, de coordenadas N 8.379.091,5338 m e E 568.533,4049 m; com azimute 336°31'37" e distância de 13,59 m até o vértice 25, de coordenadas N 8.379.082,2840 m e E 568.538,3890 m; com azimute 331°40'59" e distância de 10,51 m até o vértice 26, de coordenadas N 8.379.091,5338 m e E 568.533,4049 m; com azimute 339°55'28" e distância de 11,10 m até o vértice 27, de coordenadas N 8.379.101,9572 m e E 568.529,5956 m; com azimute 289°13'26" e distância de 13,40 m até o vértice 28, de coordenadas N 8.379.106,3705 m e E 568.516,9394 m; deste, segue confrontando com Domiciano Rodrigues de Souza, com azimute 333°24'51" e distância de 24,13 m até o vértice 29, de coordenadas N 8.379.127,9511 m e E 568.506,1393 m; com azimute 331°46'46" e distância de 29,38 m até o vértice 30, de coordenadas N 8.379.153,8414 m e E 568.492,2451 m; com azimute 68°44'25" e distância de 83,22 m até o vértice 31, de coordenadas N 8.379.184,0176 m e E 568.569,8035 m; deste, segue confrontando com Epifanio Lojor Ribeiro Neto, com azimute 60°04'54" e distância de 2,65 m até o vértice 32, de coordenadas N 8.379.185,3402 m e E 568.572,1019 m; com azimute 152°06'51" e distância de 57,00 m até o vértice 33, de coordenadas N 8.379.134,9622 m e E 568.598,7597 m; com azimute 53°15'30" e distância de 4,15 m até o vértice 34, de coordenadas N 8.379.137,4460 m e E 568.602,0870 m; com azimute 46°10'26" e distância de 23,56 m até o vértice 35, de coordenadas N 8.379.153,7633 m e E 568.619,0870 m; com azimute 143°17'40" e distância de 11,66 m até o vértice 36, de coordenadas N 8.379.144,4170 m e E 568.626,0550 m; com azimute 60°50'21" e distância de 10,68 m até o vértice 37, de coordenadas N 8.379.149,6199 m e E 568.635,3795 m; com azimute 60°56'32" e distância de 10,57 m até o vértice 38, de coordenadas N 8.379.154,7520 m e E 568.644,6160 m; com azimute 327°54'53" e distância de 18,16 m até o vértice 39, de coordenadas N 8.379.170,1410 m e E 568.634,9680 m; com azimute 55°40'21" e distância de 13,11 m até o vértice 40, de coordenadas N 8.379.177,5350 m e E 568.645,7960 m; com azimute 53°02'01" e distância de 13,53 m até o vértice 41, de coordenadas N 8.379.185,6710 m e E 568.656,6060 m; com azimute 142°21'59" e distância de 29,50 m até o vértice 42, de coordenadas N 8.379.162,3104 m e E 568.674,6179 m; com azimute 43°54'00" e distância de 4,55 m até o vértice 43, de coordenadas N 8.379.165,5870 m e E 568.677,7710 m; com azimute 23°18'04" e distância de 4,20 m até o vértice 44, de coordenadas N 8.379.169,4440 m e E 568.679,4322 m; com azimute 330°21'21" e distância de 66,22 m até o vértice 45, de coordenadas N 8.379.226,9930 m e E 568.646,6810 m; com azimute 326°08'11" e distância de 7,05 m até o vértice 46, de coordenadas N 8.379.232,8510 m e E 568.642,7500 m; com azimute 326°41'28" e distância de 4,99 m até o vértice 47, de coordenadas N 8.379.237,0219 m e E 568.640,0093 m; com azimute 335°39'32" e distância de 3,86 m até o vértice 48, de coordenadas N 8.379.240,5382 m e E 568.638,4186 m; com azimute 344°31'17" e distância de 5,65 m até o vértice 49, de coordenadas N 8.379.245,9801 m e E 568.636,9116 m; com azimute 332°04'09" e distância de 25,92 m até o vértice 50, de coordenadas N 8.379.268,8781 m e E 568.624,7719 m; com azimute 331°36'40" e distância de 13,82 m até o vértice 51, de coordenadas N 8.379.281,0388 m e E 568.618,1997 m; com azimute 330°58'18" e distância de 66,34 m até o vértice 52, de coordenadas N 8.379.339,0410 m e E 568.586,0110 m; com azimute 331°04'09" e distância de 44,27 m até o vértice 53, de coordenadas N 8.379.377,7850 m e E 568.564,5960 m; com azimute 61°36'09" e distância de 40,53 m até o vértice 54, de coordenadas N 8.379.397,0602 m e E 568.600,2483 m; com azimute 329°54'24" e distância de 11,71 m até o vértice 55, de coordenadas N 8.379.407,1953 m e E 568.594,3747 m; com azimute 329°54'24" e distância de 13,63 m até o vértice 56, de coordenadas N 8.379.418,9838 m e E 568.587,5430 m; com azimute 248°44'52" e distância de 0,68 m até o vértice 57, de coordenadas N 8.379.418,7365 m e E 568.586,9070 m; com azimute 281°32'30" e distância de 9,26 m até o vértice 58, de coordenadas N 8.379.420,5886 m e E 568.577,8373 m; com azimute 322°48'15" e distância de 10,74 m até o vértice 59, de coordenadas N 8.379.429,1428 m e E 568.571,3453 m; com azimute 9°19'39" e distância de 8,01 m até o vértice 60, de coordenadas N 8.379.437,0477 m e E 568.572,6437 m; com azimute 23°00'41" e distância de 7,15 m até o vértice 61, de coordenadas N 8.379.443,6304 m e E 568.575,4395 m; com azimute 36°58'03" e distância de 5,77 m até o vértice 62, de coordenadas N 8.379.448,2369 m e E 568.578,9066 m; com azimute 21°17'32" e distância de 6,78 m até o vértice 63, de coordenadas N 8.379.454,5570 m e E 568.581,3697 m; com azimute 27°47'02" e distância de 6,02 m até o vértice 64, de coordenadas N 8.379.459,8843 m e E 568.584,1766 m; com azimute 327°58'54" e distância de 8,90 m até o vértice 65, de coordenadas N 8.379.467,4264 m e E 568.579,4603 m; com azimute 330°48'35" e distância de 12,30 m até o vértice 66, de coordenadas N 8.379.478,1670 m e E 568.573,4600 m; com azimute 326°04'54" e distância de 27,06 m até o vértice 67, de coordenadas N 8.379.500,6246 m e E 568.558,3587 m; com azimute 336°09'50" e distância de 31,43 m até o vértice 68, de coordenadas N 8.379.529,3720 m e E 568.545,6580 m; com azimute 335°19'25" e distância de 40,09 m até o vértice 69, de coordenadas N 8.379.565,8046 m e E 568.528,9192 m; com azimute 329°13'43" e distância de 38,48 m até o vértice 70, de coordenadas N 8.379.598,8713 m e E 568.509,2299 m; com azimute 329°30'03" e distância de 23,75 m até o vértice 71, de coordenadas N 8.379.619,3333 m e E 568.497,1773 m; com azimute 327°49'47" e distância de 40,56 m até o vértice 72, de coordenadas N 8.379.653,6702 m e E 568.475,5789 m; com azimute 260°46'41" e distância de 31,86 m até o vértice 73, de coordenadas N 8.379.648,5647 m e E 568.444,1326 m; com azimute 259°56'46" e distância de 16,82 m até o vértice 74, de coordenadas N 8.379.645,6291 m e E 568.427,5749 m; com azimute 333°39'24" e distância de 14,97 m até o vértice 75, de coordenadas N 8.379.659,0452 m e E 568.420,9316 m; com azimute 344°58'34" e distância de 41,43 m até o vértice 76, de coordenadas N 8.379.699,0543 m e E 568.410,1933 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 290°37'26" e distância de 11,34 m até o vértice 77, de coordenadas N 8.379.703,0485 m e E 568.399,5805 m; com azimute 258°35'14" e distância de 43,78 m até o vértice 78, de coordenadas N 8.379.694,3849 m e E 568.356,6627 m; com azimute 245°40'49" e distância de 23,38 m até o vértice 79, de coordenadas N 8.379.684,7559 m e E 568.335,3566 m; com azimute 247°50'33" e distância de 27,57 m até o vértice 80, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ.: 01.612.491/0001-94



coordenadas N 8.379.674,3582 m e E 568.309,8238 m; com azimute 259°07'24" e distância de 46,89 m até o vértice 81, de coordenadas N 8.379.665,5102 m e E 568.263,7761 m; com azimute 163°35'09" e distância de 3,32 m até o vértice 82, de coordenadas N 8.379.662,3254 m e E 568.264,7143 m; com azimute 135°02'56" e distância de 14,26 m até o vértice 83, de coordenadas N 8.379.652,2333 m e E 568.274,7893 m; com azimute 46°22'03" e distância de 16,29 m até o vértice 84, de coordenadas N 8.379.663,4768 m e E 568.286,5827 m; com azimute 71°40'40" e distância de 32,80 m até o vértice 85, de coordenadas N 8.379.673,7865 m e E 568.317,7155 m; com azimute 139°03'17" e distância de 13,36 m até o vértice 86, de coordenadas N 8.379.663,6955 m e E 568.326,4707 m; com azimute 146°38'31" e distância de 12,23 m até o vértice 87, de coordenadas N 8.379.653,4803 m e E 568.333,1956 m; deste, segue confrontando com Domiciano Rodrigues de Souza, com azimute 233°10'23" e distância de 89,12 m até o vértice 88, de coordenadas N 8.379.600,0640 m e E 568.261,8625 m; com azimute 320°26'33" e distância de 30,38 m até o vértice 89, de coordenadas N 8.379.623,4834 m e E 568.242,5175 m; com azimute 318°22'18" e distância de 37,46 m até o vértice 90, de coordenadas N 8.379.651,4816 m e E 568.217,6346 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 358°38'46" e distância de 9,26 m até o vértice 91, de coordenadas N 8.379.660,7382 m e E 568.217,4159 m; com azimute 81°59'07" e distância de 29,06 m até o vértice 92, de coordenadas N 8.379.664,7903 m e E 568.246,1942 m; com azimute 79°59'00" e distância de 55,83 m até o vértice 93, de coordenadas N 8.379.674,5006 m e E 568.301,1698 m; com azimute 75°40'13" e distância de 13,43 m até o vértice 94, de coordenadas N 8.379.677,8243 m e E 568.314,1809 m; com azimute 67°22'26" e distância de 15,38 m até o vértice 95, de coordenadas N 8.379.683,7423 m e E 568.328,3799 m; com azimute 67°02'22" e distância de 39,35 m até o vértice 96, de coordenadas N 8.379.699,0921 m e E 568.364,6109 m; com azimute 335°28'55" e distância de 2,72 m até o vértice 97, de coordenadas N 8.379.701,5673 m e E 568.363,4820 m; deste, segue confrontando com Epifanio Lojor Ribeiro Neto, com azimute 330°35'48" e distância de 27,35 m até o vértice 98, de coordenadas N 8.379.725,3973 m e E 568.350,0526 m; com azimute 259°49'29" e distância de 7,16 m até o vértice 99, de coordenadas N 8.379.724,1322 m e E 568.343,0038 m; com azimute 320°25'12" e distância de 16,15 m até o vértice 100, de coordenadas N 8.379.736,5816 m e E 568.332,7121 m; com azimute 325°53'38" e distância de 35,01 m até o vértice 101, de coordenadas N 8.379.765,5664 m e E 568.313,0834 m; com azimute 74°11'22" e distância de 20,04 m até o vértice 102, de coordenadas N 8.379.771,0273 m e E 568.332,3684 m; com azimute 330°16'58" e distância de 4,89 m até o vértice 103, de coordenadas N 8.379.775,2757 m e E 568.329,9435 m; com azimute 75°49'10" e distância de 27,59 m até o vértice 104, de coordenadas N 8.379.782,0350 m e E 568.356,6943 m; deste, segue confrontando com Domitila dos Santos Nogueira, com azimute 163°37'56" e distância de 2,75 m até o vértice 105, de coordenadas N 8.379.779,3990 m e E 568.357,4685 m; com azimute 68°33'31" e distância de 26,00 m até o vértice 106, de coordenadas N 8.379.788,9016 m e E 568.381,6650 m; com azimute 339°03'56" e distância de 70,37 m até o vértice 107, de coordenadas N 8.379.854,6261 m e E 568.356,5221 m; deste, segue confrontando com Jasmir de Araújo Lessas, com azimute 78°43'45" e distância de 66,48 m até o vértice 108, de coordenadas N 8.379.867,6194 m e E 568.421,7195 m; com azimute 358°59'36" e distância de 3,03 m até o vértice 109, de coordenadas N 8.379.870,6512 m e E 568.421,6662 m; com azimute 347°48'57" e distância de 47,39 m até o vértice 110, de coordenadas N 8.379.916,9730 m e E 568.411,6646 m; com azimute 347°45'07" e distância de 16,99 m até o vértice 111, de coordenadas N 8.379.933,5801 m e E 568.408,0594 m; deste, segue confrontando com Antonia Moreira Vieira de Farias, com azimute 37°36'17" e distância de 8,99 m até o vértice 112, de coordenadas N 8.379.940,6998 m e E 568.413,5433 m; com azimute 20°15'24" e distância de 9,43 m até o vértice 113, de coordenadas N 8.379.949,5462 m e E 568.416,8080 m; deste, segue confrontando com Osvaldo dos Santos Barbosa, com azimute 160°19'34" e distância de 18,29 m até o vértice 114, de coordenadas N 8.379.932,3256 m e E 568.422,9650 m; com azimute 166°55'33" e distância de 15,47 m até o vértice 115, de coordenadas N 8.379.917,2559 m e E 568.426,4647 m; com azimute 170°58'03" e distância de 61,01 m até o vértice 116, de coordenadas N 8.379.857,0034 m e E 568.436,0428 m; com azimute 177°36'30" e distância de 76,45 m até o vértice 117, de coordenadas N 8.379.780,6231 m e E 568.439,2331 m; com azimute 176°38'22" e distância de 33,12 m até o vértice 118, de coordenadas N 8.379.747,5583 m e E 568.441,1746 m; com azimute 80°52'41" e distância de 21,25 m até o vértice 119, de coordenadas N 8.379.750,9265 m e E 568.462,1510 m; deste, segue confrontando com José Carlos Muniz, com azimute 90°02'30" e distância de 20,35 m até o vértice 120, de coordenadas N 8.379.750,9117 m e E 568.482,5053 m; com azimute 359°19'59" e distância de 28,12 m até o vértice 121, de coordenadas N 8.379.779,0300 m e E 568.482,1780 m; com azimute 358°25'51" e distância de 22,64 m até o vértice 122, de coordenadas N 8.379.801,6640 m e E 568.481,5580 m; deste, segue confrontando com Feliciano Alves Ribeiro, com azimute 84°37'31" e distância de 41,07 m até o vértice 123, de coordenadas N 8.379.805,5112 m e E 568.522,4501 m; com azimute 91°05'32" e distância de 11,02 m até o vértice 124, de coordenadas N 8.379.805,3012 m e E 568.533,4674 m; com azimute 64°39'14" e distância de 4,82 m até o vértice 125, de coordenadas N 8.379.807,3634 m e E 568.537,8209 m; com azimute 61°52'13" e distância de 5,63 m até o vértice 126, de coordenadas N 8.379.810,0174 m e E 568.542,7853 m; com azimute 347°09'04" e distância de 15,20 m até o vértice 127, de coordenadas N 8.379.824,8345 m e E 568.539,4057 m; deste, segue confrontando com Nereu Seixas Lessas, com azimute 79°31'25" e distância de 20,51 m até o vértice 128, de coordenadas N 8.379.828,5634 m e E 568.559,5717 m; deste, segue confrontando com Jasmir de Araújo Lessas, com azimute 83°58'27" e distância de 12,82 m até o vértice 129, de coordenadas N 8.379.829,9089 m e E 568.572,3176 m; deste, segue confrontando com Maria Aparecida Alves, com azimute 81°39'07" e distância de 11,60 m até o vértice 130, de coordenadas N 8.379.831,5938 m e E 568.583,7995 m; deste, segue confrontando com Emilio Rodrigues da Silva, com azimute 76°02'23" e distância de 20,93 m até o vértice 131, de coordenadas N 8.379.836,6442 m e E 568.604,1156 m; deste, segue confrontando com José Lojor Ribeiro, com azimute 75°36'19" e distância de 33,83 m até o vértice 132, de coordenadas N 8.379.845,0551 m e E 568.636,8868 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 96°28'20" e distância de 8,68 m até o vértice 133, de coordenadas N 8.379.844,0770 m e E 568.645,5090 m; com azimute 340°41'41" e distância de 15,96 m até o vértice 134, de coordenadas N 8.379.859,1363 m e E 568.640,2337 m; com azimute 343°40'12" e distância de 13,18 m até o vértice 135, de coordenadas N 8.379.871,7810 m e E 568.636,5290 m; com azimute 66°02'09" e distância de 1,51 m até o vértice 136, de coordenadas N 8.379.872,3930 m e E 568.637,9058 m; com azimute 342°16'08" e distância de 7,55 m até o vértice 137, de coordenadas N 8.379.879,5881 m e E 568.635,6052 m; com azimute 338°18'03" e distância de 43,16 m até o vértice 138, de coordenadas N 8.379.919,6880 m e E 568.619,6483 m; deste, segue confrontando com Valteir de Araújo Lessas, com azimute 77°20'21" e distância de 20,04 m até o vértice 139, de coordenadas N 8.379.924,0798 m e E 568.639,1983 m; deste, segue confrontando com Leidiane Lojor de Sousa, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ.: 01.612.491/0001-94



azimute 166°22'13" e distância de 41,21 m até o vértice 140, de coordenadas N 8.379.884,0261 m e E 568.648,9103 m; com azimute 77°47'46" e distância de 25,20 m até o vértice 141, de coordenadas N 8.379.889,3534 m e E 568.673,5417 m; deste, segue confrontando com Aurelice Nogueira Ribeiro Lopes, com azimute 147°06'46" e distância de 4,75 m até o vértice 142, de coordenadas N 8.379.885,3660 m e E 568.676,1200 m; com azimute 153°06'58" e distância de 12,62 m até o vértice 143, de coordenadas N 8.379.874,1110 m e E 568.681,8260 m; com azimute 85°19'13" e distância de 33,88 m até o vértice 144, de coordenadas N 8.379.876,8750 m e E 568.715,5920 m; deste, segue confrontando com Emanuel Lojor Ribeiro, com azimute 146°33'45" e distância de 12,83 m até o vértice 145, de coordenadas N 8.379.866,1680 m e E 568.722,6620 m; com azimute 159°12'20" e distância de 25,01 m até o vértice 146, de coordenadas N 8.379.842,7870 m e E 568.731,5410 m; com azimute 224°59'13" e distância de 9,35 m até o vértice 147, de coordenadas N 8.379.836,1770 m e E 568.724,9340 m; com azimute 227°42'20" e distância de 21,59 m até o vértice 148, de coordenadas N 8.379.821,6457 m e E 568.708,9613 m; com azimute 228°35'05" e distância de 5,83 m até o vértice 149, de coordenadas N 8.379.817,7887 m e E 568.704,5887 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 200°03'20" e distância de 5,50 m até o vértice 150, de coordenadas N 8.379.812,6266 m e E 568.702,7041 m; com azimute 114°07'30" e distância de 87,62 m até o vértice 151, de coordenadas N 8.379.776,8148 m e E 568.782,6687 m; com azimute 106°11'30" e distância de 13,30 m até o vértice 152, de coordenadas N 8.379.773,1054 m e E 568.795,4436 m; com azimute 90°29'39" e distância de 15,83 m até o vértice 153, de coordenadas N 8.379.772,9689 m e E 568.811,2686 m; com azimute 72°50'30" e distância de 44,11 m até o vértice 154, de coordenadas N 8.379.785,9824 m e E 568.853,4168 m; com azimute 76°37'34" e distância de 29,43 m até o vértice 155, de coordenadas N 8.379.792,7892 m e E 568.882,0468 m; com azimute 341°08'33" e distância de 7,69 m até o vértice 156, de coordenadas N 8.379.800,0703 m e E 568.879,5599 m; deste, segue confrontando com Helso Pereira da Mota, com azimute 338°14'40" e distância de 100,85 m até o vértice 157, de coordenadas N 8.379.893,7355 m e E 568.842,1807 m; deste, segue confrontando com Almerinda Nogueira da Silva, com azimute 67°03'45" e distância de 11,00 m até o vértice 158, de coordenadas N 8.379.898,0221 m e E 568.852,3102 m; com azimute 336°33'04" e distância de 23,01 m até o vértice 159, de coordenadas N 8.379.919,1290 m e E 568.843,1550 m; com azimute 52°03'23" e distância de 12,84 m até o vértice 160, de coordenadas N 8.379.927,0237 m e E 568.853,2802 m; com azimute 156°31'10" e distância de 29,64 m até o vértice 161, de coordenadas N 8.379.899,8399 m e E 568.865,0891 m; com azimute 64°25'37" e distância de 30,40 m até o vértice 162, de coordenadas N 8.379.912,9632 m e E 568.892,5128 m; com azimute 332°51'46" e distância de 11,97 m até o vértice 163, de coordenadas N 8.379.923,6178 m e E 568.887,0519 m; com azimute 57°18'58" e distância de 10,25 m até o vértice 164, de coordenadas N 8.379.929,1550 m e E 568.895,6824 m; com azimute 152°58'38" e distância de 29,92 m até o vértice 165, de coordenadas N 8.379.902,4997 m e E 568.909,2774 m; com azimute 153°35'38" e distância de 56,91 m até o vértice 166, de coordenadas N 8.379.851,5280 m e E 568.934,5866 m; com azimute 158°11'55" e distância de 9,56 m até o vértice 167, de coordenadas N 8.379.842,6492 m e E 568.938,1381 m; com azimute 55°09'10" e distância de 36,98 m até o vértice 168, de coordenadas N 8.379.863,7769 m e E 568.968,4834 m; com azimute 331°19'18" e distância de 52,80 m até o vértice 169, de coordenadas N 8.379.910,0991 m e E 568.943,1455 m; com azimute 59°08'44" e distância de 22,32 m até o vértice 170, de coordenadas N 8.379.921,5478 m e E 568.962,3095 m; deste, segue confrontando com Pedrelina Queiroz Nogueira, com azimute 66°45'28" e distância de 8,73 m até o vértice 171, de coordenadas N 8.379.924,9913 m e E 568.970,3275 m; com azimute 66°45'29" e distância de 12,12 m até o vértice 172, de coordenadas N 8.379.929,7756 m e E 568.981,4674 m; com azimute 147°56'53" e distância de 40,84 m até o vértice 173, de coordenadas N 8.379.895,1590 m e E 569.003,1420 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 146°17'16" e distância de 6,19 m até o vértice 174, de coordenadas N 8.379.890,0121 m e E 569.006,5761 m; com azimute 44°56'34" e distância de 54,06 m até o vértice 175, de coordenadas N 8.379.928,2767 m e E 569.044,7643 m; com azimute 23°12'07" e distância de 14,01 m até o vértice 176, de coordenadas N 8.379.941,1555 m e E 569.050,2847 m; com azimute 23°04'38" e distância de 15,35 m até o vértice 177, de coordenadas N 8.379.955,2781 m e E 569.056,3019 m; com azimute 11°51'55" e distância de 77,61 m até o vértice 178, de coordenadas N 8.380.031,2321 m e E 569.072,2598 m; com azimute 5°55'33" e distância de 66,72 m até o vértice 179, de coordenadas N 8.380.097,5960 m e E 569.079,1480 m; com azimute 9°13'34" e distância de 46,50 m até o vértice 180, de coordenadas N 8.380.143,4980 m e E 569.086,6040 m; deste, segue confrontando com Vicente Ferreira da Cruz, com azimute 308°14'41" e distância de 58,22 m até o vértice 181, de coordenadas N 8.380.179,5370 m e E 569.040,8800 m; com azimute 309°12'34" e distância de 21,90 m até o vértice 182, de coordenadas N 8.380.193,3799 m e E 569.023,9126 m; com azimute 307°20'08" e distância de 43,26 m até o vértice 183, de coordenadas N 8.380.219,6190 m e E 568.989,5129 m; deste, segue confrontando com Neusa Messias Barbosa, com azimute 39°20'41" e distância de 39,69 m até o vértice 184, de coordenadas N 8.380.250,3120 m e E 569.014,6750 m; com azimute 28°24'28" e distância de 13,66 m até o vértice 185, de coordenadas N 8.380.262,3240 m e E 569.021,1720 m; com azimute 36°41'32" e distância de 26,33 m até o vértice 186, de coordenadas N 8.380.283,4360 m e E 569.036,9040 m; deste, segue confrontando com Francisca Teixeira Barbosa, com azimute 119°58'49" e distância de 40,97 m até o vértice 187, de coordenadas N 8.380.262,9650 m e E 569.072,3890 m; com azimute 34°36'36" e distância de 5,61 m até o vértice 188, de coordenadas N 8.380.267,5860 m e E 569.075,5780 m; com azimute 316°36'44" e distância de 17,20 m até o vértice 189, de coordenadas N 8.380.280,0854 m e E 569.063,7629 m; com azimute 39°23'51" e distância de 29,87 m até o vértice 190, de coordenadas N 8.380.303,1702 m e E 569.082,7234 m; deste, segue confrontando com Salvi Alves Aranha, com azimute 127°03'25" e distância de 48,39 m até o vértice 191, de coordenadas N 8.380.274,0118 m e E 569.121,3381 m; com azimute 124°39'24" e distância de 9,23 m até o vértice 192, de coordenadas N 8.380.268,7626 m e E 569.128,9311 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 47°02'28" e distância de 106,14 m até o vértice 193, de coordenadas N 8.380.341,0910 m e E 569.206,6059 m; com azimute 349°29'24" e distância de 4,29 m até o vértice 194, de coordenadas N 8.380.345,3108 m e E 569.205,8230 m; deste, segue confrontando com José Pereira Lopes, com azimute 323°06'18" e distância de 10,87 m até o vértice 195, de coordenadas N 8.380.354,0034 m e E 569.199,2976 m; com azimute 326°27'09" e distância de 19,90 m até o vértice 196, de coordenadas N 8.380.370,5890 m e E 569.188,3000 m; com azimute 327°59'23" e distância de 21,00 m até o vértice 197, de coordenadas N 8.380.388,3920 m e E 569.177,1710 m; com azimute 55°20'04" e distância de 5,28 m até o vértice 198, de coordenadas N 8.380.391,3940 m e E 569.181,5120 m; deste, segue confrontando com Roseli dos Santos Leite, com azimute 65°16'54" e distância de 18,34 m até o vértice 199, de coordenadas N 8.380.399,0650 m e E 569.198,1760 m; com azimute 334°54'49" e distância de 76,63 m até o vértice 200, de coordenadas N 8.380.468,4670 m e E 569.165,6860 m; com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas gerais
CNPJ.: 01.612.491/0001-94



azimute 58°50'25" e distância de 4,41 m até o vértice 201, de coordenadas N 8.380.470,7490 m e E 569.169,4600 m; com azimute 343°23'01" e distância de 68,80 m até o vértice 202, de coordenadas N 8.380.536,6720 m e E 569.149,7870 m; deste, segue confrontando com Donato Lojor Pereira, com azimute 74°56'29" e distância de 29,42 m até o vértice 203, de coordenadas N 8.380.544,3166 m e E 569.178,2010 m; com azimute 338°08'40" e distância de 94,08 m até o vértice 204, de coordenadas N 8.380.631,6362 m e E 569.143,1776 m; com azimute 332°03'29" e distância de 23,18 m até o vértice 205, de coordenadas N 8.380.652,1183 m e E 569.132,3137 m; com azimute 322°01'08" e distância de 12,66 m até o vértice 206, de coordenadas N 8.380.662,0963 m e E 569.124,5233 m; deste, segue confrontando com José Ferreira de Faria, com azimute 56°29'25" e distância de 22,04 m até o vértice 207, de coordenadas N 8.380.674,2620 m e E 569.142,8970 m; com azimute 140°24'22" e distância de 9,29 m até o vértice 208, de coordenadas N 8.380.667,0996 m e E 569.148,8210 m; com azimute 62°34'21" e distância de 14,88 m até o vértice 209, de coordenadas N 8.380.673,9534 m e E 569.162,0278 m; com azimute 66°25'18" e distância de 12,97 m até o vértice 210, de coordenadas N 8.380.679,1410 m e E 569.173,9140 m; deste, segue confrontando com Catarino Rodrigues dos Santos, com azimute 156°25'56" e distância de 313,39 m até o vértice 211, de coordenadas N 8.380.391,8933 m e E 569.299,2170 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 155°02'32" e distância de 9,35 m até o vértice 212, de coordenadas N 8.380.383,4190 m e E 569.303,1610 m; deste, segue confrontando com Catarino Rodrigues dos Santos, com azimute 157°39'55" e distância de 15,04 m até o vértice 213, de coordenadas N 8.380.369,5047 m e E 569.308,8776 m; com azimute 157°45'31" e distância de 23,71 m até o vértice 214, de coordenadas N 8.380.347,5568 m e E 569.317,8528 m; deste, segue confrontando com José Ferreira de Faria, com azimute 248°46'42" e distância de 27,41 m até o vértice 215, de coordenadas N 8.380.337,6340 m e E 569.292,2990 m; com azimute 243°30'43" e distância de 16,17 m até o vértice 216, de coordenadas N 8.380.330,4198 m e E 569.277,8221 m; com azimute 330°52'03" e distância de 48,07 m até o vértice 217, de coordenadas N 8.380.372,4070 m e E 569.254,4210 m; com azimute 247°13'37" e distância de 3,06 m até o vértice 218, de coordenadas N 8.380.371,2220 m e E 569.251,5984 m; com azimute 152°00'24" e distância de 35,88 m até o vértice 219, de coordenadas N 8.380.339,5402 m e E 569.268,4392 m; com azimute 150°58'22" e distância de 29,25 m até o vértice 220, de coordenadas N 8.380.313,9683 m e E 569.282,6298 m; deste, segue confrontando com Izabel dos Santos Barbosa, com azimute 237°25'07" e distância de 11,67 m até o vértice 221, de coordenadas N 8.380.307,6835 m e E 569.272,7955 m; com azimute 234°55'04" e distância de 11,17 m até o vértice 222, de coordenadas N 8.380.301,2631 m e E 569.263,6542 m; com azimute 329°35'40" e distância de 36,14 m até o vértice 223, de coordenadas N 8.380.332,4342 m e E 569.245,3621 m; com azimute 323°25'13" e distância de 26,26 m até o vértice 224, de coordenadas N 8.380.353,5240 m e E 569.229,7110 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 233°59'46" e distância de 25,11 m até o vértice 225, de coordenadas N 8.380.338,7639 m e E 569.209,3984 m; com azimute 225°13'31" e distância de 53,33 m até o vértice 226, de coordenadas N 8.380.301,2000 m e E 569.171,5380 m; deste, segue confrontando com José Pereira Lopes, com azimute 152°14'02" e distância de 53,77 m até o vértice 227, de coordenadas N 8.380.253,6234 m e E 569.196,5862 m; com azimute 151°20'49" e distância de 22,50 m até o vértice 228, de coordenadas N 8.380.233,8801 m e E 569.207,3744 m; deste, segue confrontando com Salvi Alves Aranha, com azimute 234°20'43" e distância de 52,86 m até o vértice 229, de coordenadas N 8.380.203,0700 m e E 569.164,4260 m; com azimute 153°03'58" e distância de 40,01 m até o vértice 230, de coordenadas N 8.380.167,4000 m e E 569.182,5490 m; com azimute 155°18'08" e distância de 12,57 m até o vértice 231, de coordenadas N 8.380.155,9780 m e E 569.187,8020 m; deste, segue confrontando com Francisca Teixeira Barbosa, com azimute 256°34'42" e distância de 18,79 m até o vértice 232, de coordenadas N 8.380.151,6171 m e E 569.169,5273 m; com azimute 239°41'06" e distância de 6,68 m até o vértice 233, de coordenadas N 8.380.147,2340 m e E 569.162,0310 m; deste, segue confrontando com Vicente Ferreira da Cruz, com azimute 332°24'59" e distância de 96,87 m até o vértice 234, de coordenadas N 8.380.233,0972 m e E 569.117,1739 m; com azimute 193°36'24" e distância de 72,88 m até o vértice 235, de coordenadas N 8.380.162,2581 m e E 569.100,0274 m; com azimute 116°56'31" e distância de 41,55 m até o vértice 236, de coordenadas N 8.380.143,4314 m e E 569.137,0699 m; com azimute 132°08'15" e distância de 1,08 m até o vértice 237, de coordenadas N 8.380.142,7058 m e E 569.137,8719 m; com azimute 152°51'09" e distância de 9,96 m até o vértice 238, de coordenadas N 8.380.133,8400 m e E 569.142,4180 m; com azimute 226°51'36" e distância de 12,55 m até o vértice 239, de coordenadas N 8.380.125,2590 m e E 569.133,2610 m; com azimute 226°10'32" e distância de 18,58 m até o vértice 240, de coordenadas N 8.380.112,3960 m e E 569.119,8590 m; com azimute 238°20'09" e distância de 0,46 m até o vértice 241, de coordenadas N 8.380.112,1530 m e E 569.119,4650 m; com azimute 237°57'05" e distância de 9,17 m até o vértice 242, de coordenadas N 8.380.107,2876 m e E 569.111,6934 m; com azimute 155°37'33" e distância de 16,12 m até o vértice 243, de coordenadas N 8.380.092,6000 m e E 569.118,3480 m; com azimute 154°07'00" e distância de 97,60 m até o vértice 244, de coordenadas N 8.380.004,7950 m e E 569.160,9520 m; com azimute 155°20'32" e distância de 4,76 m até o vértice 245, de coordenadas N 8.380.000,4663 m e E 569.162,9391 m; com azimute 60°48'09" e distância de 26,23 m até o vértice 246, de coordenadas N 8.380.013,2600 m e E 569.185,8330 m; com azimute 160°47'33" e distância de 62,44 m até o vértice 247, de coordenadas N 8.379.954,2930 m e E 569.206,3760 m; com azimute 238°23'16" e distância de 23,34 m até o vértice 248, de coordenadas N 8.379.942,0600 m e E 569.186,5010 m; deste, segue confrontando com Helso Pereira da Mota, com azimute 334°40'51" e distância de 68,13 m até o vértice 249, de coordenadas N 8.380.003,6420 m e E 569.157,3660 m; com azimute 232°20'32" e distância de 35,82 m até o vértice 250, de coordenadas N 8.379.981,7610 m e E 569.129,0120 m; com azimute 234°49'37" e distância de 20,77 m até o vértice 251, de coordenadas N 8.379.969,7970 m e E 569.112,0350 m; com azimute 330°14'08" e distância de 66,73 m até o vértice 252, de coordenadas N 8.380.027,7211 m e E 569.078,9093 m; com azimute 192°20'19" e distância de 54,86 m até o vértice 253, de coordenadas N 8.379.974,1240 m e E 569.067,1856 m; com azimute 195°22'22" e distância de 23,62 m até o vértice 254, de coordenadas N 8.379.951,3448 m e E 569.060,9227 m; com azimute 191°20'30" e distância de 23,25 m até o vértice 255, de coordenadas N 8.379.928,5470 m e E 569.056,3500 m; com azimute 149°47'05" e distância de 48,74 m até o vértice 256, de coordenadas N 8.379.886,4248 m e E 569.080,8808 m; deste, segue confrontando com Pedrelina Queiroz Nogueira, com azimute 237°21'39" e distância de 23,24 m até o vértice 257, de coordenadas N 8.379.873,8896 m e E 569.061,3093 m; com azimute 141°16'10" e distância de 14,68 m até o vértice 258, de coordenadas N 8.379.862,4390 m e E 569.070,4930 m; com azimute 244°55'25" e distância de 19,38 m até o vértice 259, de coordenadas N 8.379.854,2240 m e E 569.052,9370 m; com azimute 241°58'20" e distância de 17,23 m até o vértice 260, de coordenadas N 8.379.846,1290 m e E 569.037,7305 m; com azimute 328°45'24" e distância de 5,14 m até o vértice 261, de coordenadas N 8.379.850,5260 m e E 569.035,0630 m; com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ.: 01.612.491/0001-94



azimute 241°00'44" e distância de 27,30 m até o vértice 262, de coordenadas N 8.379.837,2959 m e E 569.011,1833 m; com azimute 149°35'55" e distância de 25,26 m até o vértice 263, de coordenadas N 8.379.815,5094 m e E 569.023,9661 m; com azimute 149°52'13" e distância de 41,34 m até o vértice 264, de coordenadas N 8.379.779,7557 m e E 569.044,7166 m; deste, segue confrontando com Almerinda Nogueira da Silva, com azimute 259°40'34" e distância de 20,46 m até o vértice 265, de coordenadas N 8.379.776,0896 m e E 569.024,5914 m; com azimute 265°01'00" e distância de 17,48 m até o vértice 266, de coordenadas N 8.379.774,5716 m e E 569.007,1824 m; com azimute 261°33'58" e distância de 29,55 m até o vértice 267, de coordenadas N 8.379.770,2373 m e E 568.977,9493 m; com azimute 209°52'34" e distância de 32,60 m até o vértice 268, de coordenadas N 8.379.741,9685 m e E 568.961,7098 m; com azimute 240°55'49" e distância de 15,62 m até o vértice 269, de coordenadas N 8.379.734,3800 m e E 568.948,0590 m; com azimute 238°04'41" e distância de 33,03 m até o vértice 270, de coordenadas N 8.379.716,9170 m e E 568.920,0274 m; deste, segue confrontando com Helso Pereira da Mota, com azimute 331°22'06" e distância de 16,58 m até o vértice 271, de coordenadas N 8.379.731,4667 m e E 568.912,0842 m; com azimute 245°08'59" e distância de 44,04 m até o vértice 272, de coordenadas N 8.379.712,9600 m e E 568.872,1240 m; deste, segue confrontando com Wilson dos Santos Barbosa, com azimute 334°53'20" e distância de 30,56 m até o vértice 273, de coordenadas N 8.379.740,6340 m e E 568.859,1540 m; com azimute 336°44'50" e distância de 20,71 m até o vértice 274, de coordenadas N 8.379.759,6640 m e E 568.850,9770 m; com azimute 323°58'48" e distância de 19,23 m até o vértice 275, de coordenadas N 8.379.775,2140 m e E 568.839,6710 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 332°47'10" e distância de 4,22 m até o vértice 276, de coordenadas N 8.379.778,9647 m e E 568.837,7422 m; com azimute 252°28'31" e distância de 28,10 m até o vértice 277, de coordenadas N 8.379.770,5022 m e E 568.810,9428 m; com azimute 271°48'10" e distância de 15,78 m até o vértice 278, de coordenadas N 8.379.770,9987 m e E 568.795,1711 m; com azimute 285°44'01" e distância de 18,45 m até o vértice 279, de coordenadas N 8.379.776,0013 m e E 568.777,4136 m; com azimute 295°04'10" e distância de 69,13 m até o vértice 280, de coordenadas N 8.379.805,2916 m e E 568.714,7984 m; com azimute 203°28'07" e distância de 2,62 m até o vértice 281, de coordenadas N 8.379.802,8858 m e E 568.713,7539 m; deste, segue confrontando com Emanuel Lojor Ribeiro, com azimute 165°36'44" e distância de 20,04 m até o vértice 282, de coordenadas N 8.379.783,4749 m e E 568.718,7334 m; com azimute 257°09'55" e distância de 17,32 m até o vértice 283, de coordenadas N 8.379.779,6277 m e E 568.701,8477 m; com azimute 257°09'55" e distância de 12,50 m até o vértice 284, de coordenadas N 8.379.776,8507 m e E 568.689,6588 m; com azimute 197°49'10" e distância de 13,83 m até o vértice 285, de coordenadas N 8.379.763,6880 m e E 568.685,4278 m; com azimute 188°45'44" e distância de 16,36 m até o vértice 286, de coordenadas N 8.379.747,5234 m e E 568.682,9363 m; com azimute 93°34'34" e distância de 1,83 m até o vértice 287, de coordenadas N 8.379.747,4090 m e E 568.684,7660 m; com azimute 88°25'25" e distância de 17,05 m até o vértice 288, de coordenadas N 8.379.747,8781 m e E 568.701,8105 m; com azimute 172°25'54" e distância de 16,53 m até o vértice 289, de coordenadas N 8.379.731,4954 m e E 568.703,9872 m; com azimute 74°39'00" e distância de 14,14 m até o vértice 290, de coordenadas N 8.379.735,2378 m e E 568.717,6204 m; com azimute 168°42'14" e distância de 19,19 m até o vértice 291, de coordenadas N 8.379.716,4228 m e E 568.721,3787 m; com azimute 162°59'56" e distância de 32,60 m até o vértice 292, de coordenadas N 8.379.685,2495 m e E 568.730,9099 m; deste, segue confrontando com João Lojor Ribeiro, com azimute 273°44'51" e distância de 53,46 m até o vértice 293, de coordenadas N 8.379.688,7437 m e E 568.677,5610 m; com azimute 202°48'32" e distância de 12,61 m até o vértice 294, de coordenadas N 8.379.677,1230 m e E 568.672,6740 m; com azimute 105°38'18" e distância de 2,87 m até o vértice 295, de coordenadas N 8.379.676,3490 m e E 568.675,4390 m; com azimute 184°50'43" e distância de 7,29 m até o vértice 296, de coordenadas N 8.379.669,0820 m e E 568.664,8230 m; com azimute 242°43'23" e distância de 14,74 m até o vértice 297, de coordenadas N 8.379.662,3270 m e E 568.661,7225 m; com azimute 147°38'21" e distância de 9,13 m até o vértice 298, de coordenadas N 8.379.654,6130 m e E 568.666,6105 m; com azimute 224°49'44" e distância de 18,09 m até o vértice 299, de coordenadas N 8.379.641,7818 m e E 568.653,8557 m; com azimute 226°36'17" e distância de 11,44 m até o vértice 300, de coordenadas N 8.379.633,9240 m e E 568.645,5423 m; com azimute 135°47'33" e distância de 11,86 m até o vértice 301, de coordenadas N 8.379.625,4220 m e E 568.653,8150 m; com azimute 139°04'25" e distância de 14,11 m até o vértice 302, de coordenadas N 8.379.614,7594 m e E 568.663,0599 m; com azimute 250°09'16" e distância de 12,13 m até o vértice 303, de coordenadas N 8.379.610,6420 m e E 568.651,6520 m; com azimute 313°52'27" e distância de 10,24 m até o vértice 304, de coordenadas N 8.379.617,7373 m e E 568.645,2723 m; com azimute 180°56'18" e distância de 46,75 m até o vértice 305, de coordenadas N 8.379.570,9904 m e E 568.643,5067 m; com azimute 268°40'57" e distância de 7,30 m até o vértice 306, de coordenadas N 8.379.570,8225 m e E 568.636,2050 m; com azimute 173°46'45" e distância de 24,21 m até o vértice 307, de coordenadas N 8.379.546,7587 m e E 568.638,8280 m; com azimute 267°41'40" e distância de 24,90 m até o vértice 308, de coordenadas N 8.379.545,7570 m e E 568.613,9495 m; com azimute 234°03'22" e distância de 15,62 m até o vértice 309, de coordenadas N 8.379.536,5870 m e E 568.601,3020 m; com azimute 163°25'46" e distância de 10,75 m até o vértice 310, de coordenadas N 8.379.526,2830 m e E 568.604,3680 m; com azimute 194°28'17" e distância de 1,85 m até o vértice 311, de coordenadas N 8.379.524,4890 m e E 568.603,9050 m; com azimute 113°43'58" e distância de 18,36 m até o vértice 312, de coordenadas N 8.379.517,0980 m e E 568.620,7160 m; com azimute 70°29'11" e distância de 10,85 m até o vértice 313, de coordenadas N 8.379.520,7230 m e E 568.630,9450 m; com azimute 161°24'51" e distância de 7,81 m até o vértice 314, de coordenadas N 8.379.513,3161 m e E 568.633,4357 m; com azimute 78°07'05" e distância de 7,50 m até o vértice 315, de coordenadas N 8.379.514,8608 m e E 568.640,7775 m; com azimute 82°18'26" e distância de 7,79 m até o vértice 316, de coordenadas N 8.379.515,9039 m e E 568.648,4998 m; com azimute 78°17'15" e distância de 9,59 m até o vértice 317, de coordenadas N 8.379.517,8515 m e E 568.657,8941 m; com azimute 79°50'55" e distância de 1,69 m até o vértice 318, de coordenadas N 8.379.518,1500 m e E 568.659,5610 m; com azimute 85°32'09" e distância de 9,93 m até o vértice 319, de coordenadas N 8.379.518,9230 m e E 568.669,4620 m; com azimute 156°39'44" e distância de 18,15 m até o vértice 320, de coordenadas N 8.379.502,2560 m e E 568.676,6530 m; com azimute 173°29'10" e distância de 23,15 m até o vértice 321, de coordenadas N 8.379.479,2528 m e E 568.679,2795 m; com azimute 171°30'40" e distância de 18,11 m até o vértice 322, de coordenadas N 8.379.461,3426 m e E 568.681,9527 m; com azimute 163°13'10" e distância de 15,48 m até o vértice 323, de coordenadas N 8.379.446,5256 m e E 568.686,4207 m; com azimute 257°29'17" e distância de 35,25 m até o vértice 324, de coordenadas N 8.379.438,8879 m e E 568.652,0036 m; deste, segue confrontando com Município de Miravânia, com azimute 245°28'36" e distância de 11,42 m até o vértice 325, de coordenadas N 8.379.434,1487 m e E 568.641,6156 m; com azimute 166°05'02" e distância de 13,39 m até o vértice 326, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ.: 01.612.491/0001-94



coordenadas N 8.379.421,1528 m e E 568.644,8356 m; com azimute 154°29'07" e distância de 31,72 m até o vértice 327, de
coordenadas N 8.379.392,5305 m e E 568.658,4967 m; com azimute 151°44'08" e distância de 19,63 m até o vértice 328, de
coordenadas N 8.379.375,2380 m e E 568.667,7939 m; com azimute 149°25'12" e distância de 11,74 m até o vértice 329, de
coordenadas N 8.379.365,1311 m e E 568.673,7664 m; com azimute 147°52'52" e distância de 11,07 m até o vértice 330, de
coordenadas N 8.379.355,7532 m e E 568.679,6534 m; com azimute 149°58'41" e distância de 10,89 m até o vértice 331, de
coordenadas N 8.379.346,3272 m e E 568.685,1003 m; com azimute 154°20'38" e distância de 15,71 m até o vértice 332, de
coordenadas N 8.379.332,1638 m e E 568.691,9034 m; com azimute 160°29'44" e distância de 22,04 m até o vértice 333, de
coordenadas N 8.379.311,3893 m e E 568.699,2619 m; com azimute 160°29'44" e distância de 15,99 m até o vértice 334, de
coordenadas N 8.379.296,3170 m e E 568.704,6006 m; com azimute 162°03'53" e distância de 18,15 m até o vértice 335, de
coordenadas N 8.379.279,0504 m e E 568.710,1893 m; com azimute 165°57'50" e distância de 10,53 m até o vértice 336, de
coordenadas N 8.379.268,8363 m e E 568.712,7429 m; com azimute 191°33'36" e distância de 16,92 m até o vértice 337, de
coordenadas N 8.379.252,2593 m e E 568.709,3521 m; com azimute 192°23'13" e distância de 9,17 m até o vértice 338, de
coordenadas N 8.379.243,3010 m e E 568.707,3846 m; com azimute 193°58'18" e distância de 9,02 m até o vértice 339, de
coordenadas N 8.379.234,5521 m e E 568.705,2079 m; com azimute 188°53'13" e distância de 5,83 m até o vértice 340, de
coordenadas N 8.379.228,7962 m e E 568.704,3079 m; com azimute 189°49'42" e distância de 47,78 m até o vértice 341, de
coordenadas N 8.379.181,7170 m e E 568.696,1520 m; com azimute 144°39'05" e distância de 26,65 m até o vértice 342, de
coordenadas N 8.379.159,9790 m e E 568.711,5710 m; com azimute 143°55'43" e distância de 18,97 m até o vértice 343, de
coordenadas N 8.379.144,6450 m e E 568.722,7410 m; com azimute 146°02'29" e distância de 14,72 m até o vértice 344, de
coordenadas N 8.379.132,4392 m e E 568.730,9611 m; com azimute 145°52'58" e distância de 12,71 m até o vértice 345, de
coordenadas N 8.379.121,9171 m e E 568.738,0897 m; com azimute 145°05'58" e distância de 11,69 m até o vértice 346, de
coordenadas N 8.379.112,3292 m e E 568.744,7784 m; com azimute 145°53'35" e distância de 9,95 m até o vértice 347, de
coordenadas N 8.379.104,0948 m e E 568.750,3550 m; com azimute 145°34'09" e distância de 10,33 m até o vértice 348, de
coordenadas N 8.379.095,5760 m e E 568.756,1946 m; com azimute 148°42'11" e distância de 8,41 m até o vértice 349, de
coordenadas N 8.379.088,3890 m e E 568.760,5639 m; com azimute 152°50'46" e distância de 12,75 m até o vértice 350, de
coordenadas N 8.379.077,0447 m e E 568.766,3825 m; com azimute 145°02'13" e distância de 22,50 m até o vértice 351, de
coordenadas N 8.379.058,6050 m e E 568.779,2765 m; com azimute 143°45'59" e distância de 11,81 m até o vértice 352, de
coordenadas N 8.379.049,0757 m e E 568.786,2594 m; com azimute 140°40'19" e distância de 24,22 m até o vértice 353, de
coordenadas N 8.379.030,3386 m e E 568.801,6109 m; com azimute 231°19'52" e distância de 3,03 m até o vértice 354, de
coordenadas N 8.379.028,4440 m e E 568.799,2435 m; com azimute 142°52'19" e distância de 16,59 m até o vértice 355, de
coordenadas N 8.379.013,6252 m e E 568.810,4622 m; com azimute 139°37'27" e distância de 16,16 m até o vértice 356, de
coordenadas N 8.379.001,3181 m e E 568.820,9275 m; com azimute 147°02'38" e distância de 18,58 m até o vértice 357, de
coordenadas N 8.378.985,7248 m e E 568.831,0369 m; com azimute 237°09'44" e distância de 14,30 m até o vértice 358, de
coordenadas N 8.378.977,9690 m e E 568.819,0195 m; com azimute 237°04'28" e distância de 8,07 m até o vértice 359, de
coordenadas N 8.378.973,5818 m e E 568.812,2446 m; com azimute 231°50'29" e distância de 23,16 m até o vértice 360, de
coordenadas N 8.378.959,2727 m e E 568.794,0340 m; com azimute 213°03'04" e distância de 9,40 m até o vértice 361, de
coordenadas N 8.378.951,3962 m e E 568.788,9090 m; com azimute 236°13'01" e distância de 50,06 m até o vértice 362, de
coordenadas N 8.378.923,5586 m e E 568.747,2991 m; com azimute 228°56'03" e distância de 9,63 m até o vértice 363, de
coordenadas N 8.378.917,2350 m e E 568.740,0415 m; com azimute 225°15'15" e distância de 22,89 m até o vértice 364, de
coordenadas N 8.378.901,1187 m e E 568.723,7816 m; com azimute 228°50'35" e distância de 23,80 m até o vértice 365, de
coordenadas N 8.378.885,4545 m e E 568.705,8614 m; com azimute 226°01'48" e distância de 24,17 m até o vértice 366, de
coordenadas N 8.378.868,6762 m e E 568.688,4687 m; com azimute 229°07'24" e distância de 16,06 m até o vértice 367, de
coordenadas N 8.378.858,1690 m e E 568.676,3290 m; com azimute 225°27'40" e distância de 20,23 m até o vértice 368, de
coordenadas N 8.378.843,9781 m e E 568.661,9079 m; com azimute 227°28'50" e distância de 12,31 m até o vértice 369, de
coordenadas N 8.378.835,6583 m e E 568.652,8345 m; finalmente, segue-se com o seguinte azimute e distância: 228°46'58" e 23,33 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Miravânia - MG, na sede da prefeitura localizada, na Rua Indaia nº 100, Centro, Miravânia - MG CEP: 39465-000 em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.



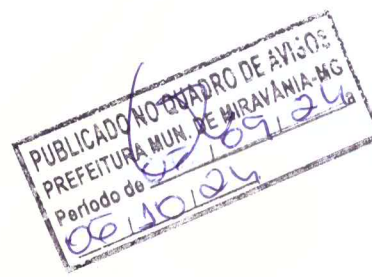
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas gerais
CNPJ.: 01.612.491/0001-94



Publique-se no diário oficial.

Miravânia, 06 de Setembro de 2024


Elzio Mota Dourado
Prefeito Municipal de Miravânia






LEGENDA:

- Vértices
- Divisa de confrontação
- ▭ Poligonal

Croqui Núcleo Distrito de Brejoiro

	CONTRATANTE		Prefeitura Municipal de Miravania - MG CNPJ: 01.612.491/0001-94	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO	Bruno Reis Alcântara Arquiteto Urbanista - CAU: A40191-9		ESCALA: 1:4420 DATA: 05/09/2024
0 20 40 m		AREA: 255.088,51 m ² PERIMETRO: 8.853,94 m	AUTOR: Larissa Paiva	
FONTE: IBGE/2020 - Versaurb		